



OFÍCIO Nº 030/2026 – SEMUS

Colatina/ES, 06 de Fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Vitor Soares Louzada

Câmara Municipal de Colatina – ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 111/2025 – Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 111/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre o fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças, atendimento provisório e planejamento para normalização dos serviços, apresentamos as informações a seguir.

Em relação ao fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças, em razão de danos estruturais e riscos à segurança de pacientes e servidores, é importante destacar que, em qualquer processo de mudança de uma unidade de saúde para outra, faz-se necessária a interrupção temporária de alguns serviços, por motivos técnicos, logísticos e de segurança. Essa interrupção pontual é imprescindível para o deslocamento de equipamentos, adequação física do novo espaço e organização dos fluxos de atendimento.

Esclarecemos, contudo, que nenhum agendamento de especialidade realizado por meio do sistema MV deixou de ser entregue aos pacientes. Durante todo o período de transição, os funcionários permaneceram trabalhando na entrega de guias e agendamentos, bem como na orientação aos usuários, de forma a garantir que os pacientes mantivessem acesso às consultas e demais procedimentos especializados.





Cabe ressaltar que, para que a população venha a dispor de um local mais adequado, seguro e estruturado, muitas vezes é necessário suportar alguns breves dias com parte dos serviços interrompidos. No momento do fechamento da unidade antiga, tal medida era necessária para resguardar a segurança de todos e viabilizar a conclusão da mudança com a devida organização.

Informamos, por fim, que todas as consultas foram remarçadas tão logo a nova Unidade de Saúde foi inaugurada, e os atendimentos foram restabelecidos com a normalidade necessária, priorizando a continuidade do cuidado e o respeito ao direito constitucional à saúde.

Permanecemos à disposição para encaminhar informações complementares, se assim Vossa Excelência entender necessário.

Atenciosamente,



Arleide B. Braga
Coord. Atenção Primária
Sec. Mun. Saúde Colatina
Mat. 013058

Arleide Brandão Braga
Coordenadora da Atenção Primária
Município de Colatina – ES

